



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 320/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de designação de **Professora**, para atender a demanda da **Escola Municipal Santa Teresinha**;

**CONSIDERANDO** a conveniência dos serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, **Sra. MARIA DEMICE DA SILVA RODRIGUES – Mat.: 0075**, portadora do R. G. nº 060679742016-3 SESP/MA e do CPF nº 449.205.713-72, **Professora MAG 2, Classe III**, para desempenhar suas funções laborais na **Escola Municipal Santa Teresinha**, vinculada à **Secretaria de Educação**.

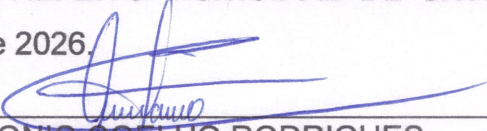
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **relotada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 13 de agosto de 2026.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL